



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO TERMO DE FOMENTO Nº 097/2022

Termo de Apostilamento nº 001 do Termo de Fomento nº 097/2022 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Nélia Aparecida Jerônimo Cunha, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.467.404 e CPF nº 042.156.596-98, residente na Rua Bromélia, nº 18, casa, Bairro São Pedro, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº 097/2022, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento nº 097/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2023: 08.243.0031.1.224.000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 097/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de fevereiro de 2023

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Município do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*


NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 02 de março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 114 - Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO TERMO DE FOMENTO Nº 097/2022

PARTES:	- Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Instituto ITI.
OBJETO:	Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para a realização do Projeto Crescer Sustentável – Economia Criativa Júnior, que tem por finalidade a realização de atividades de formação continuada seguindo a Lei de Aprendizagem, desenvolvimento socioeducativo, socioassistencial, sociocultural e socioeconômico para adolescentes em jovens em vulnerabilidade com residência fixa no Município de Itabira/MG. Através de cursos de capacitação profissional nos cursos: 1 – Gastronomia, 2 – Artes Visuais, 3 – Multimeios. Vinculado ao eixo D - Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho: Desenvolvimento de programa / projeto da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes na área de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de adolescente. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 4.312/2020.
ALTERAÇÕES:	O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento nº 097/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2023: 08.243.0031.1.224.000.
DATA DE ASSINATURA:	23 de fevereiro de 2023
ASSINA:	Nélia Aparecida Jerônimo Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de fevereiro de 2023

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS